



PROJETO DE LEI Nº.170/2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DA PATRULHA
[Handwritten signature]

Presidente

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Antônio Silveira Peixoto, denominada através da Lei Municipal nº 3.239, de 1997 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a extensão da Rua “Antônio Silveira Peixoto”, sendo prolongada nos trechos da Rua 02-T1 até o final da Rua 02-T2, no Loteamento Residencial Alameda do Parque, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 26 de abril de 2015.

[Handwritten signature]

Vereador Sergio Airoidi – PP

[Handwritten signature]

Vereador Samuel Souza - PTB

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura

[Handwritten signature]

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signature]

Servidor(a)